



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 7 de novembro de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausente: Roberto de Sousa Silva. Verificado quórum regimental, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz procedeu à leitura dos versículos de 1 a 4 do capítulo 105 do livro de Salmos da *Bíblia Sagrada*. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 30ª Sessão Ordinária do 6º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária Cláudia Fernandes Batista a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Wanderson Manchinha da Silva Carvalho solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, em atenção ao Ofício Nº 152/2023, comparecera à Sessão o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, que se manifestaria sobre o PAC [Programa de Aceleração do Crescimento] da Vila Nova. A seguir, com base no artigo 52 do Regimento Interno, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a proposição de manifestação, na Tribuna, do secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Neste ínterim, o vereador Aurélio Gomes da Silva lembrou que a retomada das obras do PAC [Programa de Aceleração do Crescimento] da Vila Nova se dava sob financiamento de trinta e três milhões de reais, já alocados pelo Governo Federal, que relançara esse programa oficialmente no Maranhão no dia anterior, quando anunciara que seriam investidos no Estado noventa e quatro bilhões de reais em obras de infraestrutura. Ao se dirigir à Tribuna, o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, comentou que o PAC [Programa de Aceleração do Crescimento] da Grande Vila Nova abrangia, a princípio, também os bairros de Santa Lúcia e Vila Fiquene, mas fora reduzido ao Lote 1, correspondente à Vila Nova, de forma que competia à classe política intervir junto ao Governo Federal pela inclusão de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

outras obras nesse programa. Nesta oportunidade, com o auxílio da projeção de dados por *data-show*, o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, apresentou informações sobre os diversos aspectos das obras do PAC [Programa de Aceleração do Crescimento] da Vila Nova, que vinham sendo objetos de processo licitatório. Logo depois, o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, acrescentou que o novo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC deveria incluir outras obras no Município, tais como a drenagem dos riachos Bacuri e Capivara, além de obras nas áreas da educação, saúde e saneamento. Em seguida, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, abriu inscrições de vereadores que pretendessem fazer perguntas ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, momento em que se inscreveram os edis: Aurélio Gomes da Silva, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Manoel Conceição de Almeida e Flamarion de Oliveira Amaral. Ao fazer uso da palavra, o vereador Aurélio Gomes da Silva perguntou se, além da cobertura asfáltica de vias públicas, a verba do PAC [Programa de Aceleração do Crescimento] da Vila Nova de dezessete milhões de reais se destinava também a obras de esgotamento fluvial e sanitário, ao que o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, respondeu que o valor era de dezessete milhões de reais para cobertura asfáltica de vias públicas e de sete milhões para esgotamento sanitário. Instantes depois, o edil Aurélio Gomes da Silva indagou qual seria o procedimento do governo municipal em relação às elevatórias já construídas na Vila Nova, a propósito do que o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, explicou que todas as obras já construídas seriam aproveitadas. Ao se manifestar, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior comentou que a Prefeitura vinha construindo passagens-molhadas como alternativa à drenagem, a propósito do que comentou que essa não era a alternativa mais adequada e perguntou ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, qual tipo de asfalto seria utilizado nas obras de pavimentação do PAC da Vila Nova, ao que este respondeu que seria o asfalto AAUQ [mistura de material betuminoso com areia], de longa durabilidade, desde que a via pavimentada contasse com rede de esgoto. Instantes depois, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior indagou ainda ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, se o mapa das ruas a serem pavimentadas já se encontrava pronto, ao que este respondeu que sim. A seguir, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior lembrou que, em 5 de setembro de 2017, na Escola [Machado de Assis], quando foram anunciadas as obras do PAC da Vila Nova, ficara muito feliz, juntamente com colegas vereadores, no entanto as obras anunciadas jamais haviam sido construídas. Nesta ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que, apesar do atraso, o anúncio da retomada das obras



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

do PAC da Vila Nova, acrescidas de verba de vinte e quatro milhões de reais, renovava as esperanças, a propósito do que comentou que jamais nenhum governo na história da cidade recebera tantos recursos para a saúde e a infraestrutura quanto o governo do prefeito Assis Ramos [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Em seguida, o vereador Manoel Conceição de Almeida lembrou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] usara em sua primeira campanha eleitoral o lema segundo o qual, caso não houvesse roubo de recursos públicos, estes seriam suficientes para resolver os problemas da cidade, mas parecia que o dinheiro que chegava era "roubado" e nada sobra para Imperatriz, momento em que citou os exemplos das obras do Aterro Sanitário e da Ceasa [Central de Abastecimento de Hortifrutigranjeiros] para as quais foram alocados elevados valores em recursos, mas as obras ainda não haviam sido realizadas. Ao retomar a palavra, o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, explicou que a paralisação da obra de construção da Ceasa se devia ao fato de que empresas que haviam ganhado licitações não conseguiram realizá-la, momento em que acrescentou que, como se tratava de verba federal, esta era liberada conforme as etapas de execução da obra, de forma que não houvera desvio de recursos, enquanto haviam sido prestado contas ou devolvidas à instituição concedente as verbas alocadas. Logo após, o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, informou que as obras do Aterro Sanitário estavam em andamento e que não havia nenhuma irregularidade na aplicação de recursos destinados a essa obra, momento em que esclareceu que o Município se encontrava em estado de adimplência, tanto que assinara convênio para a implantação do PAC da Vila Nova. A seguir, o vereador Manoel Conceição de Almeida questionou se, na condição de fiscal do contrato da obra da Ceasa, o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, não percebera, quando do momento da licitação, que a empresa ganhadora do certamente não contava com condições de executar as obras, ao que este respondeu que não poderia responder por esse aspecto da questão, pois havia comissão responsável pela análise dos contratos, da qual não era pregoeiro. A esse respeito, o edil Manoel Conceição de Almeida redarguiu ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, que era imprópria sua resposta visto que, como titular da pasta, era quem autorizava a realização de processos licitatórios pelo pregoeiro. Ao se pronunciar, o vereador Aurélio Gomes da Silva observou que o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, havia sido convocado para tratar da retomada das obras do PAC da Vila Nova, de forma que recomendava aos colegas que se ativessem a esse tema. Logo depois, o edil Zesiel Ribeiro da Silva comentou que os bairros de Vila Nova, Santa Lúcia e Vila Fiquene vinham sofrendo com deficiências de infraestrutura havia muito tempo, desde o governo do então prefeito Sebastião Torres Madeira, do qual participara, assim como no



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

governo do prefeito Assis [Francisco de Assis Andrade Ramos], que havia deixado de executar obras nesse bairro porque estavam previstas no PAC, a propósito do que perguntou ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, por que a extensão das obras de pavimentação do PAC da Vila Nova havia sido reduzida de trinta e dois quilômetros de asfalto para quatorze, ao que este explicou que a verba destinada às obras havia sido reduzida, de modo que houvera a necessidade de adaptação do projeto. A seguir, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva observou que era de duzentos e cinquenta mil reais a verba destinada a posto de saúde, momento em que indagou ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, se o recurso se destinava à construção de nova unidade básica de saúde ou à reforma do posto de saúde já existente, ao que este respondeu que se tratava de novo posto de saúde e que a complementação do recurso para a construção da obra seria fruto de contrapartida do Município. Nesta oportunidade, o edil Zesiel Ribeiro da Silva perguntou ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, se as obras do PAC da Vila Nova incluíam a recuperação da Rua Olavo Bilac, incluindo-se o problema da drenagem, ao que este respondeu que sim. Ao fazer uso da palavra, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral perguntou ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, se o processo licitatório relativo às obras do PAC da Vila Nova seria segmentado por obra, ao que este respondeu que as obras seriam objetos de contrato único. Nessa ocasião, o edil Flamarion de Oliveira Amaral perguntou também ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, onde o Município estava comprando asfalto cap [cimento asfáltico de petróleo], ao que este explicou que era adquirido de empresa de Fortaleza - CE, ao preço de seis mil reais a tonelada. Em seguida, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral comentou que o valor destinado somente à aquisição do asfalto, da ordem de quatorze milhões de reais, seria suficiente para a execução da totalidade das obras de pavimentação previstas pelo PAC da Vila Nova. Ao se manifestar, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz indagou ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, se o valor da verba destinada à construção de postos de saúde era determinado pelo Município ou era previsto pelo Ministério da Saúde, visto que considerava reduzida essa importância, assim como perguntou quais vias públicas da Vila Nova seriam contempladas com obras de esgotamento sanitário, momento em que observou que a maior parte dos recursos se destinava a obras de pavimentação e indagou se seriam pavimentadas também ruas que já contavam com sistema de esgotamento construído na fase anterior do PAC da Vila Nova. Ao voltar a fazer uso da palavra, o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, respondeu que a verba do PAC da Vila Nova se destinavam à complementação das obras já iniciadas e à



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

construção de estações de tratamento de esgoto. Ao voltar a se manifestar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, agradeceu pela presença e pelos esclarecimentos do secretário Fabio Hernandez de Oliveira Sousa. Ao fazer uso da palavra, o edil Aurélio Gomes da Silva informou que o emissário de esgotamento sanitário fora construído até o Jardim São Luís, de forma que havia necessidade de complementação dessa obra, e informou que os vereadores acompanhariam a aplicação dos recursos do novo PAC, momento em que agradeceu ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, pelo comparecimento à Sessão. Por fim, o secretário Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, agradeceu pela oportunidade de se manifestar e esclarecer aspectos relacionados com o PAC, momento em que se disse feliz com a preocupação dos edis com o saneamento básico. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Carvalho da Silva, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2023, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá à Sr<sup>a</sup> Maria Elenice Dias Mesquita". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento da mencionada matéria à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de dez Indicações: nº 580/2023, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do bloqueamento da Rua 14 (trecho com Rua Dom Manoel), no Bairro São José; nº 581/2023, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação, com bloquetes, do trecho da Rua Açailândia compreendido entre a Av. Brasil e a Rua Isabel Cafeteira, na Vila Cafeteira; nº 582/2023, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de O. Sousa, da troca da iluminação tradicional pela de LED na Av. São Raimundo Nonato, no Povoado Olho d'Água dos Martins, na Av. João XVIII, nos Povoados Coquelândia e São Félix, na Rua Principal, no Povoado São José da Matança; e na Av. Castelo Branco (Rua Grande), no Povoado Petrolina, Zona Rural de Imperatriz; nº 583/2023, de autoria do vereador João Francisco Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica e saneamento básico da Rua Projetada I, no Parque Planalto; Nº 584/2023, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da construção de creche municipal na Vila Vitória; Nº 585/2023, de autoria do vereador Antônio Silva Pimentel, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação das estradas que ligam a Rodovia BR-010 aos Povoados São José do Barra Grande (Jiboia) e Riacho do Meio. (Ressalve-se que haviam sido aprovadas as Indicações Nº 214, em 14.04.2021, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, com o mesmo pedido para o Povoado Jiboia; e Nº 586, em 20.10.2021, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, com o pedido de piçarramento para o Riacho do Meio); Nº 586/2023, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da instalação de rede de iluminação pública, com lâmpadas de LED, nos postes das Ruas Almirante Barroso e Estreita, na Vila Redenção; Nº 587/2023, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, ao deputado federal Cleber Verde Cordeiro Mendes, da destinação de verba para a construção de unidade básica de saúde no Parque Alvorada II; Nº 588/2023, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação da Av. Pernambuco, compreendendo o Parque Santa Lúcia e a Vila Fiquene; Nº 589/2023, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da limpeza e desobstrução dos bueiros localizados na Rua Aniceta, no Bairro Vilha. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que destacou a importância do bloqueamento da Rua 14 (trecho com Rua Dom Manoel), no Bairro São José, para facilitar o deslocamento dos usuários dessa via. Ao fazer uso da palavra, solicitou permissão para subscrever a matéria o edil Manoel Conceição de Almeida, que convidou o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, a permanecer na Sessão durante o processo de discussão e votação das Indicações. Como ninguém mais se pronunciou o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 580/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou justificativa da ausência do vereador Rubem Lopes Lima, em virtude de procedimento médico. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

de Sousa, submeteu a discussão a Indicação de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, que destacou a necessidade da recuperação, com bloquetes, do trecho da Rua Açailândia compreendido entre a Av. Brasil e a Rua Isabel Cafeteira, na Vila Cafeteira. Ao fazer uso da palavra, solicitou permissão para subscrever a matéria o edil Francisco Messias da Silva. Como ninguém mais se pronunciou o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 581/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que contou que a proposição atendia a reivindicação das comunidades dos Povoados Olho d'Água dos Martins, Coquelândia, São Félix, São José da Matança e Petrolina da substituição da iluminação tradicional pela de LED nas vias públicas indicadas. Ante ausência momentânea do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, assumiu a direção dos trabalhos. Como ninguém mais se pronunciou o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 582/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Instantes depois, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a discussão a Indicação de autoria do vereador João Francisco Silva, que frisou a relevância da pavimentação asfáltica e saneamento básico da Rua Projetada I, no Parque Planalto, para a melhoria da qualidade de vida da população desse bairro. Ao fazer uso da palavra, o edil Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa solicitou permissão para subscrever a matéria. Entrementes, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, reassumiu a condução dos trabalhos. Como ninguém mais se pronunciou o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 583/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que, em virtude da ausência dos autores, Rubem Lopes Lima e Jhony dos Santos Silva, retirava da Pauta as Indicações Nº 584/2023 e Nº 586/2023, respectivamente. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão a Indicação de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, que enfatizou a necessidade da recuperação das estradas que ligavam a Rodovia BR-010 aos Povoados São José do Barra Grande (Jiboia) e Riacho do Meio, com vistas à melhoria da qualidade da acessibilidade a esses bairros. Como ninguém mais se pronunciou o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 585/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão a Indicação de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, que ressaltou a importância da construção de unidade básica de saúde no Parque Alvorada II para o incremento da assistência à saúde prestada à comunidade desse bairro. Ao fazer uso da palavra, solicitou permissão para subscrever a matéria o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que reclamou das más condições dos postos de saúde do Município, o que



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

atribuiu a omissão do governo municipal, momento em que observou que este dispensava atenção prioritária à mídia por meio de contratos de elevado valor com órgãos de comunicação. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 587/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que destacou a necessidade da recuperação da Av. Pernambuco, compreendendo o Parque Santa Lúcia e a Vila Fiquene. Ao fazer uso da palavra, o edil Antonio Silva Pimentel solicitou permissão para subscrever a matéria. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 588/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão a Indicação de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que, ao se dirigir à Tribuna, frisou a urgência da necessidade da limpeza e desobstrução dos bueiros da cidade, sobretudo dos bueiros localizados na Rua Aniceta, no Bairro Vilha, onde o Governo do Estado já havia iniciado esse serviço, mas não o concluíra, apesar das precárias condições de trânsito no local. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Rogério Lima Avelino e Aurélio Gomes da Silva. Nessa ocasião, o vereador Rogério Lima Avelino afirmou que eram de fato precárias as condições em que se encontravam a Rua Aniceta, apesar de sua curta extensão. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 589/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação do: Veto Integral do Poder Executivo à Lei Ordinária Nº 1.984/2023, que "Reconhece como de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Casa do Pai e dá outras providências"; e dos Projetos de: Decreto Legislativo Nº 47/2023, de autoria dos vereadores Francisco Messias da Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa, que "Institui na Câmara Municipal de Imperatriz o Diploma Professor Nota 10, em alusão ao Dia do Professor"; Decreto Legislativo Nº 59/2023, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Moab César Carvalho"; Decreto Legislativo Nº 60/2023, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Gumercindo Leandro da Silva Filho". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, favorável ao Veto Integral do Poder Executivo à Lei Ordinária Nº 1.984/2023; Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça, e de Saúde e Assistência Social, favorável ao Decreto Legislativo Nº 47/2023; e Pareceres Verbais





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Conjuntos (nos termos do artigo 108 do Regimento Interno) das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favoráveis aos Projetos de Decreto Legislativo em Pauta. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Veto Integral do Poder Executivo à Lei Ordinária Nº 1.984/2023, quando repassou a palavra ao relator da matéria, Marcio Renê Gomes de Sousa, que considerou impróprio que, ante tantos problemas verificados no Município, o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] se ocupasse de vetar Lei Ordinária que reconhecia de utilidade pública entidade filantrópica. Ao fazer uso da palavra, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior lembrou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] já havia vetado outra Lei Ordinária que também reconhecia de utilidade pública entidade filantrópica, a propósito do que comentou que a Procuradoria Geral do Município embasava esses vetos em diversas leis federais, enquanto ignorava a legislação municipal. A esse respeito, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior questionou o que levava o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] a vetar Lei Ordinária que reconhecia de utilidade pública entidade filantrópica, o que atribuiu à determinação deste de distribuir ódio pela cidade, de forma que não se justificavam os referidos vetos. Ao se manifestar, o vereador Francisco Rodrigues da Costa comentou que, em se tratando de entidade terapêutica, equivalente a entidade filantrópica, não entendia as razões do veto em Pauta [à Lei Ordinária Nº 1.984/2023]. A seguir, o edil Ricardo Seidel Guimarães lembrou que havia tempos vinha alertando a Casa para as consequências da submissão da Câmara Municipal ao Poder Executivo, a propósito do que comentou que, com exceção do poder de propor leis e derrubar vetos do Poder Executivo, todas as deliberações do Poder Legislativo vinham sendo anuladas pelo prefeito por meio da via judicial. Nesse sentido, o vereador Ricardo Seidel Guimarães lembrou veto, aprovado pela Casa, do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] à Lei Ordinária [Nº 1.991/2023] que regulamentava o serviço de transporte particular de passageiros por motocicletas operadas por aplicativos, de maneira que os prestadores desse serviço se viam na injunção de trabalhar na ilegalidade, sujeitos à apreensão de seus veículos. Em seguida, o edil Ricardo Seidel Guimarães frisou que, a prevalecer o veto do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], a Comunidade Terapêutica Casa do Pai não perdia somente o título, mas o acesso a verbas federais que contribuiriam com a recuperação de dependentes químicos. Ao se pronunciar, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que o veto do prefeito à Lei Ordinária Nº 1.984/2023 se devia ao fato de que esta havia sido formulada pela vereadora Cláudia Fernandes Batista, que havia se retirado de sua base de apoio, do que deduziu que o veto não se daria caso o autor fosse integrante da base aliada do prefeito. Nesta ocasião, o edil Manoel Conceição de Almeida opinou que fora o colega Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, ao lançá-lo candidato a prefeito, o responsável pela ascensão do então delegado Francisco de Assis Andrade Ramos ao cargo, em que se revelara "prefeito



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

maldito". Nesta oportunidade, a vereadora Cláudia Fernandes Batista agradeceu aos colegas componentes da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, Adhemar Alves de Freitas Junior e Marcio Renê Gomes de Sousa, pela emissão de parecer favorável à derrubada do veto, bem como agradeceu aos demais colegas, uma vez que todos votariam contrariamente à manutenção desse ato. Ao se manifestar, o edil João Francisco Silva afirmou que a Lei não trazia prejuízos ao Município, de forma que votaria favoravelmente à derrubada do veto, momento em que lembrou que a legislação federal já não exigia o reconhecimento de utilidade pública como requisito à aprovação de projetos de entidades filantrópicas. Com a palavra o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz informou que era autor de pelo menos oito Projetos de Lei que reconheciam de utilidade pública instituições da sociedade civil sem fins lucrativos e todos haviam sido aprovados pelo Legislativo e sancionados pelo Executivo, momento em que afirmou não haver base legal ou justificativa para o veto em discussão [à Lei Ordinária Nº 1.984/2023]. Ao fazer uso da palavra, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva disse não acreditar que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] soubesse disso, mas o veto lembrava um acontecimento que ocorrera havia algum tempo em que, em conversa com secretário municipal, este alegara que esse ato do chefe do Executivo se baseava em parecer técnico, a propósito do que lembrou que ambos, o prefeito e seu secretário, eram agentes políticos e que isso não deveria ser esquecido. Ao voltar a se manifestar, o edil Adhemar Alves de Freitas Junior informou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] vetara recentemente a Lei Ordinária [Nº 1.987/2023] que reconhecia de utilidade pública a Associação dos Familiares e Amigos de Pessoas com Autismo de Imperatriz - AFAGAI, tendo por base apenas um parecer da Procuradoria do Município, mas, em virtude de decurso de prazo, a referida Lei fora promulgada pelo presidente da Câmara, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Com a palavra, o edil Marcio Renê Gomes de Sousa observou que a matéria havia sido discutida em profundidade e conclamou os colegas à derrubada do veto. Ao se pronunciar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou que era tão descabido o veto que acreditava que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] não havia lido a matéria com a devida atenção. Ao retomar a palavra, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] adotara como único critério a autoria da Lei Ordinária vetada [Nº 1.984/2023] vetada. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação nominal o Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação contrário ao Veto Integral do Poder Executivo à Lei Ordinária Nº 1.984/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Marcio Renê Gomes de Sousa, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Ricardo Seidel Guimarães, Manoel Conceição de Almeida, João Francisco Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Rogério Lima Avelino, Francisco Messias da Silva,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Cláudia Fernandes Batista, Aurélio Gomes da Silva, Zesiel Ribeiro da Silva, Jhony dos Santos Silva, Rubem Lopes Lima, Whelberson Lima Brandão e Antonio Silva Pimentel. Nesta ocasião, o vereador João Francisco Silva opinou que, conforme o artigo 109 do Regimento Interno, deveria ser submetido também a votação o Veto Integral do Poder Executivo à Lei Ordinária Nº 1.984/2023, momento em que o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu-o a única votação, quando foi rejeitado pela unanimidade dos edis presentes, na seguinte ordem: João Francisco Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Manoel Conceição de Almeida, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Francisco Messias da Silva, Rogério Lima Avelino, Jhony dos Santos Silva, Aurélio Gomes da Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Zesiel Ribeiro da Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Cláudia Fernandes Batista, Whelberson Lima Brandão, Rubem Lopes Lima e Antonio Silva Pimentel. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 47/2023, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Francisco Messias da Silva, que argumentou que fora em virtude da relevância da educação e do professor que formulara a proposição em discussão, com vistas ao reconhecimento dos educadores municipais. Nesta oportunidade, o vereador Aurélio Gomes da Silva comentou que, como a Câmara Municipal já concedia o Título de Cidadão Imperatrizense e a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá, além de Moções de Aplauso, considerava inadvertida a criação de nova comenda, visto que a Casa poderia se converter em mera concessora de condecorações, de modo que recomendava a retirada da matéria da Pauta. Ao se pronunciar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, enfatizou que, como era o educador profissional responsável pela formação de todos os demais profissionais, julgava acertada a honraria. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Lei Ordinária Nº 47/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Marcio Renê Gomes de Sousa, Antonio Silva Pimentel, Adhemar Alves de Freitas Junior, Cláudia Fernandes Batista, Jhony dos Santos Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Rogério Lima Avelino, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, João Francisco Silva, Zesiel Ribeiro da Silva, Francisco Messias da Silva, Aurélio Gomes da Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que, em virtude da ausência do autor, Rubem Lopes Lima, ficava suspensa a apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo Nº 59/2023 e Nº 60/2023. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Ricardo Seidel Guimarães, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Carlos Hermes Ferreira da Cruz,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Manoel Conceição de Almeida, Antônio Silva Pimentel e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Ricardo Seidel Guimarães contou que operação da Prefeitura havia arrombado vários boxes do Shopping da Cidade e apreendido mercadorias e dinheiro de locatários desses boxes, a propósito do que comentou que, convidado ao local, não verificara nenhuma identificação da ação oficial denunciada, quando, ao consultar alguns dos ocupantes de boxes desalojados, constatara que em maior parte não haviam nem sequer sido notificados, enquanto os que receberam notificação haviam apresentado justificativa, ignorada, da suspensão das atividades no local. A esse respeito, o edil Ricardo Seidel Guimarães admitiu que alguns dos titulares dos boxes de fato os utilizavam apenas como depósito, mas os demais despejados haviam sido alvo de ação atribuída a interesses financeiro e eleitoral, visto que, segundo se informava, os boxes desocupados intempestivamente seriam comercializados e já constavam de tabela de preços. Ao solicitar aparte, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho contou que a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - Seplu, não tinha planejamento algum, após o que afirmou que era mentirosa a alegação de que a Prefeitura mantinha cadastro de reserva de interessados em utilizar os boxes do Shopping da Cidade, quando, em verdade, não contava nem sequer com lista dos atuais ocupantes, após o que lamentou que se tratasse de obra mal feita onde se verificavam grandes vazamentos por ocasião de chuvas. Ante ausência momentânea do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, assumiu a condução dos trabalhos o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva. Nesta oportunidade, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho comunicou que compareceria ao Shopping da Cidade, assim como oficiaria à Seplu (com cópia ao Ministério Público) para solicitar relação dos nomes dos duzentos e setenta e três ocupantes de boxes do local, assim como dos candidatos inscritos em cadastro reserva. Ao retomar a palavra, o vereador Ricardo Seidel Guimarães solicitou a ocupante desalojado de boxe no Shopping da Cidade, "Dionei", que confirmasse a utilização regular do respectivo boxe, bem como a apreensão de suas mercadorias e dinheiro então existente no caixa. Em seguida, o edil Ricardo Seidel Guimarães se dispôs a assinar, conjuntamente com o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, o ofício que este pretendia enviar à Seplu para solicitar a lista dos ocupantes de boxes e de cadastro reserva do Shopping da Cidade, após o que informou que, caso não obtivessem resposta no prazo de vinte dias, proporia a convocação de todos os agentes públicos envolvidos na questão a prestar esclarecimentos na Câmara Municipal. Neste ínterim, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz reclamou da interveniência do líder comunitário Milton [Calheiros dos Santos Filhos] nas falas dos edis, de maneira que julgava necessária a adoção de medida restritiva dessa interferência. Neste ínterim, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, propôs o adiamento da Sessão por uma hora, proposta que, submetida a votação, foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Ao se



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

manifestar no Grande Expediente, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior também se reportou à ação da Seplu no Shopping da Cidade para protestar contra excessos cometidos por servidores dessa pasta contra trabalhadores ocupantes de boxes no local, a propósito do que apontou a necessidade de providências a esse respeito, visto que, embora houvesse alguns ocupantes de boxes em situação irregular, a grande maioria utilizava os boxes para ganhar o pão de cada dia. Concedido-lhe aparte, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa comentou que estivera tanto no Shopping da Cidade quanto na Seplu para ouvir todos os lados envolvidos na questão, momento em que lamentou a forma truculenta como os ocupantes haviam sido retirados dos boxes, a propósito do que lamentou que, às vésperas do período natalino, esses trabalhadores houvessem sido retirados do Shopping da Cidade, onde o reduzido afluxo de consumidores inviabilizava a sobrevivência dos negócios lá instalados, a propósito do que afirmou que era equivocada a suposição de que a inserção de dezoito novos ocupantes solucionaria essa problemática. Ao retomar a palavra, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior comentou que essa ação da Prefeitura não resolveria o problema, porque sua raiz era outra e que a desocupação de boxes se destinava, segundo se comentava, a beneficiar aliados políticos do gestor do Município [Francisco de Assis Andrade Ramos], momento em que questionou quem seriam os novos ocupantes. Na sequência, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior lembrou ainda que muitos dos ocupantes dos boxes eram pessoas provenientes do antigo camelódromo, incluindo-se idosos e até doentes, como era o caso de um senhor que havia sido submetido a cirurgia cardíaca, razão pela qual reduzira sua presença no local, mas se esforçava por permanecer presente. Nesta ocasião, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior lamentou que a operação houvesse sido realizada num domingo quando poderia ter sido realizada, com segurança, na segunda-feira pela manhã. Em seguida, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior lamentou que a Prefeitura somente se manifestara a respeito da operação à noite após manifestação de ocupantes dos boxes desalojados, assim como de populares e vereadores, em redes sociais, período em que os titulares dos boxes haviam ficado sem saber o que se passara no local. Nesta oportunidade, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior comentou que ocupantes de boxes do Shopping da Cidade se viam na injunção de se dirigir à Av. Getúlio Vargas ou ao Calçadão porque não vinham efetuando vendas no local em que se encontravam instalados, momento em que disse esperar posicionamento da Secretária Municipal do Planejamento Urbano - Seplu a esse respeito. Concedido-lhe aparte, o edil Manoel Conceição de Almeida explicou que o que ocorrera no Shopping da Cidade refletia a maldade do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] que não se preocupava com a cidade. Ao se manifestar da Tribuna, o vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa protestou contra a má qualidade dos serviços prestados pelas operadoras de telefonia celular no Município, a propósito do que aventou a possibilidade da realização de audiência pública



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

para debater essa problemática. Ao se pronunciar no Grande Expediente, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz se referiu à ação arbitrária da Prefeitura contra ocupantes de boxes do Shopping da Cidade, a propósito do que observou que, embora exigisse constância dos trabalhadores em atividade no local, a Prefeitura não cumpria seu papel básico, a propósito do que comentou que se encontravam em mal estado de conservação os banheiros do Shopping da Cidade, onde faltavam bebedouro e outras condições atrativas de consumidores, o que atribuiu a total insensibilidade do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], que reputou "covarde". A esse respeito, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz protestou contra abuso de poder cometido por servidores da Seplu contra os ocupantes desalojados de boxes do Shopping da Cidade, despejados com base em critérios subjetivos, ocasião em que reclamou também da desorganização predominante no local, visto que não havia nem sequer relação dos ocupantes. Facultado-lhe aparte, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que não concordava com a condescendência do colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz com a secretária municipal de Planejamento Urbano, Edna Cristina Silva Pimentel, ao alegar que esta se encontrava no cargo havia apenas dois meses, visto que quem assumia pasta municipal deveria se encontrar preparado para o desempenho de suas atribuições já desde o início. Ao voltar a fazer uso da palavra, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz redarguiu que não deixaria de cobrar providências à titular da pasta da Seplu [Edna Cristina Silva Pimentel], após o que sugeriu a realização de audiência pública para tratar da questão em foco. Ao solicitar aparte, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa apontou a necessidade de que a Prefeitura apresentasse plano de ação com vistas ao fomento de atividades no Shopping da Cidade e à atração de consumidores para o local. Ao se dirigir à Tribuna, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho comentou que obra de drenagem inacabada na Rua Minas Gerais, no Bairro Vilha, deixara essa via pública, anteriormente pavimentada, em precárias condições, incluindo-se o entupimento das manilhas lá implantadas, de forma que, caso não fossem adotadas providências urgentes, ficaria perdida a obra iniciada no local. A esse respeito, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho declarou não entender o ódio do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], assim como do secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, contra Imperatriz. Nesta oportunidade, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho protestou contra a ação arbitrária da Seplu, que considerou reflexo da gestão municipal, que não se preocupava com a população. Instantes depois, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho se reportou à ação arbitrária da Seplu, às 5 horas do último domingo, contra pequenos comerciantes instalados no Shopping da Cidade, após o que lamentou que a Secretaria de Planejamento Urbano não executasse o mínimo planejamento do funcionamento desse centro comercial, onde não havia nem sequer relação dos ocupantes dos boxes. A esse respeito, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

comentou que parecia que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] e alguns secretários municipais tinham raiva das pessoas de Imperatriz. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Manoel Conceição de Almeida se referiu à “invasão” de boxes do Shopping da Cidade pela Prefeitura, a propósito do que contou que, ao visitar a titular da pasta do Planejamento Urbano [Edna Cristina Silva Pimentel], em companhia de colegas vereadores, inclusive do edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho, havia verificado que não havia parecer jurídico que respaldasse sua decisão de desalojar ocupantes de boxes do local. A seguir, o edil Manoel Conceição de Almeida comentou que advogados dessa pasta haviam alegado a necessidade de que oficiassem por escrito sobre o problema, ocasião em que haviam demonstrado incompetência. Nesta ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida raciocinou que os pequenos comerciantes titulares de boxes no Shopping da Cidade se encontravam proibidos de crescer porque lhes era vedada a contratação de empregados. Logo depois, o edil Manoel Conceição de Almeida julgou arbitrária a apreensão de mercadorias e dinheiro de titulares de boxes no Shopping da Cidade, momento em que questionou a adequação do horário em que se dera a ação. Em seguida, o vereador Manoel Conceição de Almeida responsabilizou o colega Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa por haver trazido para Imperatriz o então delegado Francisco de Assis Andrade Ramos e proposto sua candidatura a prefeito, de forma que se tornara também responsável com as maldades praticadas pelo prefeito contra o povo da cidade. Concedido-lhe aparte, o edil Ricardo Seidel Guimarães explicou que, ao contrário do que se dissera, o titular de box do Shopping da Cidade “Dionei” não fizera nenhum vídeo pedindo desculpas à Seplu, mas à presidente da Associação [dos Comerciantes do Centro Comercial Popular de Imperatriz - ASCCCOPI, Maria de Jesus Carvalho], que supusera encontrar-se presente no momento da ação da Seplu e não haver informado aos associados. Ao retomar a palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida questionou a necessidade da realização da operação da Seplu no Shopping da Cidade ainda na madrugada, ao invés de a haverem realizado à luz do dia, inclusive para que houvesse testemunho. Ao fazer uso da Tribuna, o edil Antonio Silva Pimentel argumentou que a operação reportada da Prefeitura no Shopping da Cidade havia sido realizada contra comerciantes que usavam boxes como depósitos, de modo que, embora admitisse que houvesse casos a ser revistos, fora acertada a ação contra a qual colegas vereadores se posicionavam. Nesta ocasião, o edil Antonio Silva Pimentel lembrou que, em época anterior, comerciantes que ocupavam o trecho da Rua Rio Grande do Norte compreendido entre as Ruas Benedito Leite e Aquiles Lisboa haviam sido retirados do local pela Prefeitura, caso contrário haveria permanecido a ocupação desse espaço público. Facultado-lhe aparte, o vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa declarou que, com base em sua experiência como ex-secretário Municipal do Planejamento Urbano, poderia atestar a dificuldade de organização da ocupação de espaços públicos, assim como do trânsito, de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

maneira que, ao adotar medidas saneadoras de irregularidades, o titular da pasta era tachado de perseguidor. Ao solicitar aparte, o edil Manoel Conceição de Almeida redarguiu que o colega Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa se encontrara ausente do Plenário, de forma que não tinha conhecimento de sua decisão e de outros vereadores de se dirigirem à Seplu, não para acusar qualquer agente público, mas para buscar informações sobre o problema em debate. Concedido-lhe aparte, o vereador Francisco Rodrigues da Costa contou que recebera, no ano anterior, reclamação de que ocupante de boxe no Shopping da Cidade havia sido substituída arbitrariamente, quando, ao se inteirar do caso, fora informado de que o boxe havia sido, em verdade, vendido pela titular a parente, pelo valor de sete mil reais. Em seguida, o edil Francisco Rodrigues da Costa admitiu que ações como a instalação de loteria no Shopping da Cidade e campanha de mídia promocional realizada pela Prefeitura poderiam resultar em incremento das vendas no local. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Antonio Silva Pimentel reafirmou a necessidade de regularização da ocupação de espaços públicos, após o que declarou que a titular da pasta do Planejamento Urbano era sua filha, mas se tratava de advogada competente que mantinha postura transparente. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 7 de novembro de 2023.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

**Zesiel Ribeiro da Silva**  
Primeiro vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

**Wanderson Manchinha Silva Carvalho**  
Segundo-secretário